



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

DECRETO N° 1568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**Nomeia Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 2º, da Portaria SEPRT/ME 9.907/2020,

**Decreta**

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM o Sr. Cicero Erbenio Freitas Vitor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

São Sebastião do Oeste, 16 de setembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal